

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
COMDECA - Conceição da Barra - ES**

*Lei Municipal Nº 2.669/2013*

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS  
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CONCEIÇÃO  
DA BARRA (GESTÃO 2024/2026).**

No dia dois de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e nove minutos reuniram na Sala dos Conselhos, localizado no prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social na rua dezessete de abril, sem número, na Vila dos Pescadores, Conceição da Barra, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Conceição da Barra – ES. O Presidente do COMDECA, Wendel Barreira Rengel representante da Secretaria Municipal de Saúde, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e pontuou que justificaram ausência as conselheiras: Maria Cicera Cândido da Silva e Míriam Pereira de Souza. Estando presente a reunião os conselheiros, pela Sociedade Civil: conselheira titular Maria das Graças Coutinho pela Associação Pestalozzi; conselheira titular Josiene Nascimento da Saúde representando a Pastoral da Criança e as conselheiras pelo segmento dos trabalhadores do SUAS Regina Conceição do Nascimento Guimarães, Maria Aparecida Mião Biasutti e Rosana Ferreira dos Santos Andrade. Pelo Poder Público: conselheiras titular Claudinês Liandro de Souza e suplente Kátia Sirlene da Silva, representante da Secretaria Municipal de Educação; Luiza Carla Serra Pereira Costa conselheira titular pela Secretaria Municipal de Assistência Social; conselheira suplente Rosilene Oliveira da Silva pela Secretaria de Saúde e conselheira suplente Ava Christie Fernandes da Costa Profeta pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Wendel fez a leitura dos assuntos a serem apreciados pelos Conselheiros: *1. Apreciação dos assuntos do dia; 2. Leitura e apreciação da ata da reunião de setembro; 3. Andamento das comissões de trabalho; 4. Definição do que rege o ECRIAD a respeito da destinação dos recursos do FIA para Medida Socioeducativa e Acolhimento Institucional; 5.*

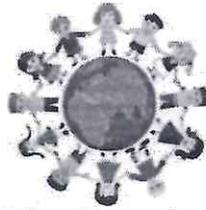
7030  
Quina  
Almeida



## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente COMDECA - Conceição da Barra - ES

*Lei Municipal Nº 2.669/2013*

*Apresentação da proposta do Plano de Aplicação e Ação do FIA e 6. Outros Assuntos do Interesse do Colegiado. Todos concordaram, com os assuntos a serem conversados e a plenária seguiu, com Regina fazendo a leitura da ata da reunião ordinária de setembro do corrente, após lida foi aprovada por todos conselheiros presentes naquela reunião. Seguiu a plenária com terceiro assunto, Repasse do andamento das Comissões, Wendel expõe a Comissão de Legislação, reuniram em conjunto com conselheiros tutelares da Sede para planejar ações do comitê de participação dos adolescentes. A conselheira Rosana integrante desta comissão também informa que pensaram em iniciar os trabalhos do comitê este ano falando o que é o COMDECA, depois abordar outros temas, a comissão de legislação solicita apoio dos conselheiros representantes da educação para contribuir com este trabalho do comitê. A conselheira Luiza Carla integrante da Comissão de Registro, Inscrição, Acompanhamento e Avaliação, informa que realizam duas visitas de monitoramento aos serviços, PACOVI e Conselho Tutelar de Braço do Rio. A conselheira destaca que alguns desafios foram identificados no Conselho Tutelar de Braço do Rio, que orientaram os conselheiros a buscar a Secretaria Municipal de Assistência – SEMAS para providências de alguns serviços e reparos, ainda no Conselho Tutelar verificaram que não havia publicização das escalas de plantões/prontidões, o ar-condicionado e o telefone móvel não estavam funcionando, dos cinco computadores que a SEMAS entregou ao conselho tutelar de Braço do Rio, apenas três estavam sendo utilizado, os outros ainda não haviam sido instalados. A comissão pontua que não conseguiram realizar visita ao conselho tutelar da Sede. Ressaltam também que, no PACOVI os serviços estão funcionando por meio de voluntários e que no momento estão sem psicólogo, visto que a profissional que atuava lá um dia na semana, foi realocada para o CREAS. Luiza destaca ainda, que enquanto SEMAS, a questão da chave do carro foi consertada e do telefone encontra-se em processo licitatório para todos os serviços da Política de Assistência Social. Continuou a reunião com o dialogo sobre, Definição do que rege o ECRIAD a*



## **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente COMDECA - Conceição da Barra - ES**

*Lei Municipal Nº 2.669/2013*

respeito da destinação dos recursos do FIA para Medida Socioeducativa e Acolhimento Institucional, onde a Secretária Executiva, Normeliana, apresentou resposta da Gestora do Fundo Estadual, Bernadete Baltazar, quanto a dúvidas que surgiram na Comitê do FIA (anexo) e consultou o Conselho Estadual de Criança e Adolescente para contribuir nos entendimentos. Normeliana, ressalta que para organização do Fundo é necessário deliberação dos conselheiros quanto a porcentagem dos recursos que irá para os dois serviços. Os conselheiros dialogam a respeito do valor existente, das demandas identificadas no diagnóstico realizado pelo COMDECA e **deliberam pela destinação de até um por cento do valor total FIA para Medida Socioeducativa e para o Acolhimento Institucional (Casa da Acolhida Tia Joana D'Arc), mediante a apresentação de projetos e aprovação do COMDECA.** A plenária segue com a *Apresentação da proposta do Plano de Aplicação e Ação do FIA*, que foi esboçada pelo Comitê do FIA e a Secretária Executiva. Realizou a exposição, dialogando sobre dúvidas e questões. **Os conselheiros aprovaram o plano de aplicação e ação do FIA para o ano de dois mil e vinte e cinco (anexo).** O Presidente informa que protocolará os ofícios para as secretarias apresentarem os serviços ofertados a criança e adolescente, para isso ocorrer em novembro. Não tendo mais nada a tratar, o Presidente do COMDECA agradeceu a todos os presentes e encerrou a reunião as quinze horas e vinte e sete minutos, Normeliana Santos Santana e Regina Conceição do Nascimento Guimarães, lavramos a presente ata que após lida e aprovada pelos conselheiros presentes a reunião (lista de presença anexo) segue assinada por nós e pelo Presidente do COMDECA.

**Wendel Barreira Rengel  
Presidente do COMDECA**

**Regina Conceição do N. Guimarães  
Secretária do COMDECA**

**Normeliana Santos Santana  
Secretária Executiva do COMDECA**